

**EDITAL**

**PROCESSO Nº 0015/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DENOMINADO COPA AMAPAR NO ANO DE 2024, PODENDO PRORROGAR POR MAIS UM ANO.**

A AMAPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.807/0001-96, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO na sua Resolução 001/2023, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, a **abertura do Processo nº 0015/2023**, modalidade tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DENOMINADO COPA AMAPAR NO ANO DE 2024**, podendo prorrogar por mais um ano, com definição no ANEXO I e conforme condições fixadas neste instrumento convocatório como se segue:

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

**ANEXOS**

- ANEXO I - Especificação do objeto/termo de referência;**
- ANEXO II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;**
- ANEXO III - Modelo de formulário padronizado de proposta;**
- ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;**
- ANEXO V – Modelo de Procuração;**
- ANEXO VI – Modelo de formulário da proposta técnica;**
- ANEXO VII - Minuta do contrato;**

A sessão de processamento do edital será realizada no dia 04 de dezembro de 2023 na sala da Associação localizada na rua Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, nesta cidade às 10 horas e será conduzida pela Comissão nomeada pela Mesa Diretora da Associação, composta por 3 nomes.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato que impeça a realização da sessão pública no dia previsto, a reunião será adiada para outra data, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido previamente.

A despesa do objeto está estimada em **R\$3.000,00 (tres mil reais) por time conveniado que aderir ao CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DENOMINADO COPA AMAPAR 2024,**

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**1.) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do certame Empresas do Ramo em condições de atender o objeto e preencherem as exigências de credenciamento constantes deste Edital.

**2.) DO CREDENCIAMENTO:** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**a.** Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular (modelo **ANEXO V**) (com firma reconhecida do representante legal), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento.

**b.** O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CPF, carteira de habilitação ou outro correspondente);

**c.** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo estabelecido no **Anexo II**),

**d.** Os documentos indicados nas alíneas “**b**”, “**c**” e “**d**” deste item deverão ser entregues fora dos envelopes 1 (Proposta) e 2 (Documentos de Habilitação).

**e.** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada participante credenciada.

**f.** O participante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta de apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de recorrer da decisão.

**3.) DA PROPOSTA:** A proposta e técnica e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA E  
TÉCNICA**  
AMAPAR  
EDITAL N°

**ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
AMAPAR  
EDITAL N°  
(razão ou denominação social e endereço do participante)

a. A proposta e técnica deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em via única, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, digitado através de meio mecânico ou eletrônico, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da participante ou pelo procurador, juntando-se, nesta última hipótese, a procuração.

b. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia **acompanhada do original** para autenticação pela Comissão..

c. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues até 1 (uma) hora antes da data da abertura dos envelopes e conferência da documentação, devendo ser encaminhado na sede da AMAPAR na Rua Aristides Memória 179, Bairro Jardim Paulistano ou pelo seguinte e-mail: amapar@amaparmg.com.br.

d. Os documentos encaminhados pelo e-mail devem estar legíveis e em formato PDF, com as assinaturas originais ou eletrônicas com possibilidade de conferência.

#### 4.) **DA FORMA DE ALTERAÇÕES DOS PREÇOS:**

5.1 - Os preços serão fixos e irremovíveis, porém, ocorrendo modificações nas disposições legais pertinentes, na forma da Lei, poderá ser solicitado o realinhamento.

5.) **DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”:** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos (conforme modelo Anexo)

a. Razão Social, CNPJ, endereço da empresa proponente e E-mail;

b. Nome do responsável que assinará o contrato, telefone e endereço eletrônico, CPF, RGe endereço domiciliar.

c. Número do Processo;

d. Preços unitários expressos em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

e. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

f. Os preços permanecerão fixos e reajustáveis.

## **6.) DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:**

O envelope de Habilitação deverá conter os seguintes documentos abaixo relacionados:

### **a. Habilitação Jurídica** Ato de criação do participante conforme o caso:

1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e;
3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
4. Os documentos relacionados nos subitens a1; a2; a3; não precisarão constar no envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **b. Regularidade Fiscal**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Certidões de regularidade fiscal das Fazendas Federal, Estadual e Municipais da sua sede emitidas pelos órgãos arrecadadores;
3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da **C.N.D.** – Certidão Negativa de Débito ou **CPD-E. N.** Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** – Certificado de Regularidade do **F.G.T.S.**);
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

### **c. Qualificação Econômico-Financeiro**

1. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **com data de expedição inferior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação da documentação.**

**e) Anexos**

**ANEXO II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;**

**ANEXO III - Modelo de formulário padronizado de proposta;**

**ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;**

**7) DO CONTEÚDO DA TÉCNICA DO ENVELOPE 1**

7.1 De acordo com a Tabela abaixo, a empresa participante deverá apresentar atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que já executou serviços similares ao objeto do presente edital.

7.2 A pontuação máxima será definida pela Comissão com base na análise objetiva dos atestados e comprovantes apresentados.

**Tabela**

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima por Item</b>
(A) Comprovação de organização de campeonatos de Futebol de Campo Amador – atestados técnicos ou contratos de pessoas jurídicas de direito público ou privado – a Comissão nomeada analisará os atestados e atribuirá a pontuação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizou campeonatos semelhantes (5,0 pontos)</li> <li>- Organizou campeonatos em geral (3,0 pontos)</li> <li>- Não organizou campeonatos 0 (0 pontos)</li> </ul>	5,0
(B) Número de anos de abertura da empresa com experiência em organização de eventos esportivos em geral, devendo comprovar a participação em tais eventos com documentos que serão avaliados pela Comissão nomeada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 05 ou mais anos (5,0 pontos)</li> <li>- 4 anos (4,0 pontos)</li> <li>- 3 anos (3,0 ponto)</li> <li>- 2 anos (2,0 ponto)</li> <li>- 1 ano (1,0 pontos)</li> <li>- 0 ano (0 pontos)</li> </ul>	5,0
<b>Pontuação Máxima Global</b>		10,0

## **8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

8.1 Após o envio da documentação pelas empresas participantes, a Comissão passará para a análise das propostas e técnica.

8.2 Desclassificada a proposta cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.3 As propostas, que apresentarem falhas em pontos reconhecidamente secundários e que não prejudiquem o julgamento do edital, poderão ser consideradas a critério único e exclusivo do responsável;

8.4 Considerada aceitável a melhor oferta de técnica e preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.5 Para aferir a pontuação da vencedora será utilizado a seguinte metodologia:

- A melhor proposta será atribuída a pontuação máxima: 10 pontos.
- A segunda colocada em diante, será feito uma regra de 3 para avaliar sua pontuação, ou seja, se a primeira colocada apresentou a proposta de R\$1.000,00 (um mil) reais e obteve a pontuação máxima e a segunda colocada ofertou o montante de R\$1.200,00 (um mil e duzentos), pela regra de 3 a segunda colocada ficará com a pontuação 20% menor, haja vista sua proposta ter sido nesse montante a maior do que a primeira colocada. Portanto, a segunda colocada, ficará com 8 pontos.
- Feito a análise da pontuação da proposta, será somada ao valor obtido por cada participante na técnica, se sagrando vencedora a participante com maior pontuação.
- Em caso de empate, a que possui a maior pontuação na proposta que será declarada vencedora do certame.

8.6 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do edital, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

8.6.1 Substituição e apresentação de documentos, ou verificação, apenas aos efetuados por meio eletrônico hábil de informações durante a sessão, não se prorrogando este prazo ao término desta.

8.6.2 A verificação será certificada pelo responsável e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação e de técnica e preço, previstos neste Edital, a participante será habilitada e declarada vencedora do certame em disputa.

## **9. DA HABILITAÇÃO:**

a. A verificação da documentação constante na cláusula 6 do edital, será realizada pela Comissão e deverá ser anexados aos autos do processo.

## **10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

- a. No final da sessão, a participante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais participantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Os recursos e contra-razões deverão ser protocolizados no setor de administrativo da AMAPAR.
- b. A ausência de manifestação imediata e motivada da participante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo responsável à participante vencedora e encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- c. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à participante vencedora e homologará o procedimento.
- d. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- e. A adjudicação será feita por item.

## **11. DOS SERVIÇOS, DA FORMA DE PAGAMENTO**

- a. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o que estabelece o Termo de Referência (ANEXO I)
- b. O pagamento será realizado em três vezes, divididos em iguais períodos da realização do campeonato, após apresentação de relatório comprobatório da execução dos serviços (1/3 para cada pagamento) e documento fiscal, ambos atestados pela AMAPAR.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

- a. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
  - i. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
  - ii. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

## **13. DA CONTRATAÇÃO:**

- a. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de Contrato, cuja respectiva minuta constitui **Anexo VII** do presente ato convocatório.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- b. O resultado do presente certame será divulgado em comunicação oficial no endereço eletrônico <https://amaparmg.com.br/>



**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DENOMINADO COPA AMAPAR 2024, PODENDO PRORROGAR POR MAIS UM ANO**

LOTE 1	UNID/QUANT		DESCRIÇÃO:	VALOR ESTIMADO DO LOTE
	SERV.	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL AMAPAR	R\$

**2- DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 – A empresa deverá ser responsável pela realização do Campeonato de 2024, com possibilidade de 2025, devendo interagir, junto aos times e pessoas que tiverem interesse na participação.

2.2 - Será da contratada sua obrigação a regulamentação, tabelas, orientação aos times, organização, realização das competições, placares, atas, arbitragem, avaliação de eventuais recursos (junto ao setor de esporte) e reclamações referentes aos resultados dos campeonatos.

2.3 – Cumprir e fazer cumprir todos os termos e serviços do presente contrato e edital.

2.4 – Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, do(s) profissional (is) encarregados dos serviços do presente contrato.

2.5 – Fazer com que a equipe de arbitragem se apresente no local das competições, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início dos eventos esportivos.

**3 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 O valor será pago em três vezes, conforme edital

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

À  
**AMAPAR**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2023.

Razão \_\_\_\_\_ Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador  
N. do documento de identidade.

**ANEXO III**  
**MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

<b>Nome ou Razão Social do Proponente:</b>	
<b>Endereço:</b> <b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Banco, Agência, Conta Corrente.</b>	

**OBJETO: “.”**

<b>LOTE 1</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
1	SERV	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL AMAPAR 2024</b>	<b>R\$</b>

Valor Total (por extenso):

<b>Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Identidade n°/ Órgão expedidor:</b>	
<b>CPF n°</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Email institucional</b>	
<b>Email pessoal</b>	

- 1 - O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope
- 2 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação

Local e Data:	
Assinatura do(s) representante(s) legal(is):	

(Carimbo do CNPJ)

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**DECLARAÇÃO**

À  
**AMAPAR**

Ref.: - Edital

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N. do documento de identidade

## ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) \_\_\_\_\_ (sócio/diretor) Sr. (a) \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua, \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: Sr. (a) \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

**PODERES:** ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **EDITAL**, da AMAPAR podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

\_\_\_\_\_ Outorgante

**ANEXO VI**  
**MODELO DE FORMULÁRIO DA PROPOSTA TÉCNICA**

<b>Nome ou Razão Social do Proponente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	

**Tabela**

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima por Item</b>
(A) Comprovação de organização de campeonatos de Futebol de Campo Amador – atestados técnicos ou contratos de pessoas jurídicas de direito público ou privado – a Comissão nomeada analisará os atestados e atribuirá a pontuação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizou campeonatos semelhantes (5,0 pontos)</li> <li>- Organizou campeonatos em geral (3,0 pontos)</li> <li>- Não organizou campeonatos 0 (0 pontos)</li> </ul>	5,0
(B) Número de anos de abertura da empresa com experiência em organização de eventos esportivos em geral, devendo comprovar a participação em tais eventos com documentos que serão avaliados pela Comissão nomeada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 05 ou mais anos (5,0 pontos)</li> <li>- 4 anos (4,0 pontos)</li> <li>- 3 anos (3,0 ponto)</li> <li>- 2 anos (2,0 ponto)</li> <li>- 1 ano (1,0 pontos)</li> <li>- 0 ano (0 pontos)</li> </ul>	5,0
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>10,0</b>

Local e Data:	
Assinatura do(s) representante(s) legal(is):	

(Carimbo do CNPJ)

**ANEXO VII**  
**(MINUTA DO CONTRATO)**

CONTRATO Nº .....

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRESI A AMAPAR E A EMPRESA .....**

A AMAPAR, situado na ....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; neste ato representada pelo **os**, brasileiro, portador do RG nº

\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no

CNPJ: ....., estabelecida na Rua ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ...., portador do ..... SSP/SP e do....., firmam o presente Termo de Contrato na modalidade Pregão Presencial Nº 026/2022. Os contratantes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Descrição do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DENOMINADO COPA AMAPAR 2024, PODENDO PRORROGAR POR MAIS UM ANO, conforme especificações e valores abaixo:**

LOTE 1	UNID	DESCRIÇÃO:	VALOR ESTIMADO
1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO AMAPAR 2024.	R\$

**1.2. As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis da AMAPAR, mediante convênio com os municípios.**

**1.4- DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.4.1 – A Empresa deverá ser responsável pela realização do Campeonato, devendo interagir, junto aos times e pessoas que tiverem interesse na participação.

1.4.2 - Será da contratada sua obrigação a regulamentação, tabelas, orientação aos times, organização, realização das competições, placares, atas, arbitragem, avaliação de eventuais recursos e reclamações referentes aos resultados dos campeonatos.



1.4.3 – Cumprir e fazer cumprir todos os termos e serviços do presente contrato e edital.

1.4.4 – Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, do(s) profissional (is) encarregados dos serviços do presente contrato.

1.4.5 – Informar, por escrito, para a AMAPAR com antecedência mínima de 03 (três) dias da realização dos jogos, a escala dos árbitros e mesários, cabendo A AMAPAR , aprovar ou solicitar a substituição parcial ou total dos profissionais indicados na escala.

1.4.6 – Fazer com que a equipe de arbitragem se apresente no local das competições, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início dos eventos esportivos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante a vigência do presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes de sua execução.

2.3. A **CONTRATANTE** designa \_\_\_\_\_, encarregado da fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do contrato, durante sua vigência.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVIÇOS – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**

3.1. Os serviços deverão ser executados conforme termo de referência constante no Anexo I do Edital.

3.2. Toda comunicação referente à execução da do contrato como notificação, pedidos etc. Será realizado por meio eletrônico no endereço \_\_\_\_\_ ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado em parcelas iguais mensais após apresentação de relatório comprobatório da execução dos serviços e documento fiscal, ambos atestados pela AMAPAR através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela contratada: **Banco:.....; Agência nº:.....; Conta Corrente nº:.....**

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1- Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: edital e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do responsável, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a este contrato, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES**

6.1 – A contratada receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail, que deverá fornecer, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do presente contrato terá sua vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura com validade até .....

## **CLAUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegia do que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Patos de Minas, .... DE ..... DE 2023

**AMAPAR CONTRATANTE**

**FORNECEDOR CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

01- \_\_\_\_\_ RG

02- \_\_\_\_\_ RG